



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

MEMORANDO

DE: DIREÇÃO GERAL
PARA: GABINETE DA PRESIDENCIA
DATA: 17 DE MARÇO DE 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO VISANDO À EXECUÇÃO DA APLIAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL MEDINDO 60 M².

Prezado Presidente,

Através deste, solicitamos aditivo ao contrato administrativo 04/2020 do Profissional Autônomo, Sr. **CLYSEVERTON MARCOLINA**, engenheiro civil, CREA/PR 100672/D, inscrito no CPF nº 050.250.929-57 e cédula de Identidade nº 9.651.346-1, residente e domiciliado na Rua João Pontarolo, nº 37, no Município de Cantagalo – Pr.

Após o início da obra, vimos a necessidade de algumas mudanças de acesso aos ambiente já existentes no prédio, que de alguma forma serão afetados pela ampliação, citamos os seguintes: a nova cozinha necessita de uma abertura de acesso pela recepção e ser isolado o acesso a sala de sessões para evitar circulação pelo plenário durante as sessões, este acesso deverá ser feito através do atual WC social, qual deverá ter a privada e o lavabo afastados para próximo a parede onde atualmente é utilizado para lavanderia provisória, serão necessárias a remoção de portas e janelas, fechar aberturas existente e abrir novas, incluindo duas portas e um janela, também será colocado um toldo na porta de saída da cozinha para evitar a entrada direta de sol e chuva, e ainda dar mais durabilidade a porta.

Foram estudadas as possibilidades com acompanhamento do Engenheiro e solicitamos ao mesmo, memorial descritivo e planilha de custos, para isso pedimos a autorização para aditivo ao contrato, onde o mesmo fará desde o acompanhamento e aprovação final da obra.

A proposta para este serviço é no valor de R\$ 1.000,00 (mil) reais, o que corresponde menos de 25 % (vinte e cinco por cento), do valor do contrato original, o pagamento será realizado em duas etapas; R\$ 500,00 (quinhentos reais) após a entrega do memorial descritivo e planilhas de custo e R\$ 500,00 (quinhentos reais) após a entrega final da obra.

Sem mais ficamos no aguardo de providencias para a prorrogação contratual.

Atenciosamente,


ELIANDRO PILARSKI
DIRETOR GERAL

Luiz

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

MEMORANDO

DE: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ASSESSORIA JURÍDICA;
DATA: 17 DE MARÇO DE 2021.

REF.: ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020

Prezados Senhores,

Solicitamos aos setores competentes a indicação de:

1 – Recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento da despesa pelo DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE;

2 – Ao parecer sobre a possibilidade do ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020 da licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2020, pela ASSESSORIA JURÍDICA;

Atenciosamente.

ELIZEU KOMINECK
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

Memorando Interno

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretaria

Data: 18 de Março de 2021

Ref. Indicação de dotação orçamentária.

Prezado Presidente,

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento do referido aditivo na obra de ampliação com remoção de paredes e portas, objeto deste processo licitatório, através da seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0101.3.003.3.3.90.36.06.00

01.031.01013.003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

3.3.90.36.06.00 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Atenciosamente

Domingos José da Silva
Contador CRC: PR-069.645/O-3



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Rua Duque de Caxias, 50, centro. Cep.: 85390-000 – Tel.: (42) 3618-1006

PARECER JURÍDICO

De: Setor Jurídico

Para: Presidência

Assunto: Aditivo de Valor

Contrato n. 04/2020 – Dispensa de Licitação n. 06/2020 - CMV

Contratado: Clyseverton Marcolina

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO VISANDO À EXECUÇÃO DA APLIAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL MEDINDO 60 M².

Esta assessoria jurídica fora provocada a manifestar-se quanto a possibilidade de aditivo de valor ao contrato administrativo n. 04/2020, com intenção de que o engenheiro contratado para a elaboração do projeto de ampliação da Câmara Municipal, realize agora outros serviços de engenharia em virtude que de o projeto original fora ampliado.

O profissional, em negociação com a contratante, requisitou valor não superior a 25% (*vinte e cinco por cento*) do valor do contrato original.

Vejamos o que dispõe a lei de licitações:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei”;

Entretanto, deve-se salientar que o § 1º menciona uma limitação a esta possibilidade, vejamos:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (...).



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

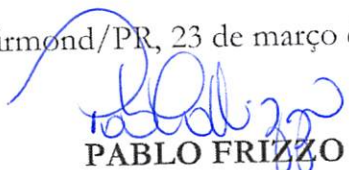
Estado do Paraná

Rua Duque de Caxias, 50, centro. Cep.: 85390-000 – Tel.: (42) 3618-1006

Sendo assim, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, vez que, a situação concreta esta devidamente justificada, nos termos do art. 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Virmond/PR, 23 de março de 2020


PABLO FRIZZO
Advogado









MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLYSEVERTON MARCOLINA
CPF: 050.250.929-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:13:57 do dia 18/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2021.

Código de controle da certidão: **7B11.54EC.573B.96B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023785901-61

Certidão fornecida para o CPF/MF: **050.250.929-57**
Nome: **CLYSEVERTON MARCOLINA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLYSEVERTON MARCOLINA

CPF: 050.250.929-57

Certidão nº: 9669664/2021

Expedição: 18/03/2021, às 17:13:31

Validade: 13/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLYSEVERTON MARCOLINA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **050.250.929-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **050.250.929-57**

Nome: **CLYSEVERTON MARCOLINA**

Data de Nascimento: **10/05/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/06/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:20:59** do dia **18/03/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **47F6.A78D.A109.0FF2**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Clyseverton'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Lucas'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Luiz'.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

MEMORANDO INTERNO

DE: PRESIDENTE DA CÂMARA
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 19 DE MARÇO DE 2021.

REF. AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO

Prezados Senhores,

Considerando as informações e parecer contidos no presente processo, **AUTORIZO** o 1º Aditivo ao Contrato nº 04/2020, originário da Licitação dispensa de licitação nº 06/2020, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO VISANDO À EXECUÇÃO DA APLIAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL MEDINDO 60 M².**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Atenciosamente,

ELIZEU KOMINECK
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 04-20 QUE ENTRE SI CELEBRAM O LEGISLATIVO DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ E CLYSEVERTON MARCOLINA CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2020-CMV.

Pelo presente instrumento administrativo celebram entre si, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**, inscrita no CNPJ nº. 95.587.689/0001-09, com sede à Rua duque de Caxias, nº 50, Centro, Virmond, Paraná, CEP 85.390-000, neste ato representada pelo Presidente do Legislativo Sr. **ELIZEU KOMINEKI**, portador da cédula de identidade nº. 6423926-0 e CPF/MF nº. 913.944.659-04, residente em Virmond, Paraná, CEP 85390-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado, O Profissional Autônomo, Sr. **CLYSEVERTON MARCOLINA**, engenheiro civil, CREA/PR 100672/D, inscrito no CPF nº 050.250.929-57 e cédula de Identidade nº 9.651.346-1, residente e domiciliado na Rua João Pontarolo, nº 37, no Município de Cantagalo – Pr. Celebrado em em 01 de **Julho de 2020**, conforme segue:

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:
REMOÇÃO DE PAREDES E PORTAS PARA MELHORIA DA ACESSIBILIDADE.**

Elaboração do memorial descritivo e planilha de custos, acompanhamento, medições e aprovação final da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO
O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, a importância de Valor R\$: 1.000,00 (um mil reais).

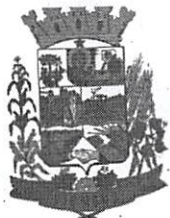
CLAUSULA TERCEIRA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Conforme memorando da contabilidade a dotação orçamentária para suportar as despesas originárias da prorrogação do presente contrato é a seguinte:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0101.3.003.3.3.90.36.06.00
01.031.01013.003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
3.3.90.36.06.00 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo, juntamente com duas testemunhas.

Virmond, 23 de Março de 2021.

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara

CLYSEVERTON MARCOLINA
Engenheiro civil, CREA/PR 100672/D



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

Extrato de Contrato
dispensa n.º 06/2020-CMV.
Contrato n.º 04-20
1º Termo Aditivo - VALOR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO VISANDO À EXECUÇÃO DA APLIAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL MEDINDO 60 M².

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ, sob número 95.587.689/0001-09, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 050, Centro, Cep. 85.390-000, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **ELIZEU KOMINECK**.

Contratada: Profissional Autônomo, Sr. **CLYSEVERTON MARCOLINA**, engenheiro civil, CREA/PR 100672/D, inscrito no CPF nº 050.250.929-57 e cédula de Identidade nº 9.651.346-1, residente e domiciliado na Rua João Pontarolo, nº 37, no Município de Cantagalo – Pr.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: REMOÇÃO DE PAREDES E PORTAS PARA MELHORIA DA ACESSIBILIDADE.

Valor R\$: 1.000,00 (um mil reais).

Data de Assinatura: 22 de Março de 2021.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

Extrato de Contrato
dispensa n.º 06/2020-CMV.
Contrato n.º 04-20
1º Termo Aditivo - VALOR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO VISANDO À EXECUÇÃO DA APLIAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL MEDINDO 60 M².

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ, sob número 95.587.689/0001-09, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 050, Centro, Cep. 85.390-000, neste ato representada por seu Presidente, Senhor ELIZEU KOMINECK.

Contratada: Profissional Autônomo, Sr. CLYSEVERTON MARCOLINA, engenheiro civil, CREA/PR 100672/D, inscrito no CPF nº 050.250.929-57 e cédula de Identidade nº 9.651.346-1, residente e domiciliado na Rua João Pontarolo, nº 37, no Município de Cantagalo - Pr.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: REMOÇÃO DE PAREDES E PORTAS PARA MELHORIA DA ACESSIBILIDADE.

Valor R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Data de assinatura: 23 de Março de 2021.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.619/0001-79
Rua Santo Antônio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000
Fone: (42) 36361228

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2021-CMC

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 01/2021-CMC, cujo objeto é a "Fornecimento e instalação de prisms, quadros de identificação dos vereadores e portas gestão 2021-2024 do município de Cantagalo-PR". **ADJUDICA** o objeto a empresa MARIANA FERNANDES MOTA CAMPOS, inscrita no CNPJ 23.834.198/0001-04, localizada na RUA GINO MERIGO, 993, JARDIM ALVORADA, MARINGÁ-PR, pelo valor total de R\$ 7.565,00.

Cantagalo, PR, 30 de Março de 2021.

Reinaldo Gomes da Silva
Presidente do Legislativo

VENDE-SE

Valor: 9.900

- Fiat Uno ano 2008- Flex
- 2 portas preto -básico

CONTATO
(42) 3635-2944



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.619/0001-79
Rua Santo Antônio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000.
Fone: (42) 36361228

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2021-CMC

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 02/2021-CMC, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LAYOUT E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR" **ADJUDICA** o objeto a empresa CELSO SCHNEIDER PIRES-ME, inscrita no CNPJ 02.392.097/0001-50, pelo valor total de R\$ 4.932,50 (Quatro mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Cantagalo, PR, 30 de Março de 2021.

Reinaldo Gomes da Silva
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.619/0001-79
Rua Santo Antônio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000.
Fone: (42) 36361228

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2021-CMC

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 03/2021-CMC, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE SITE E SISTEMA WEB DE TRANSPARÊNCIA PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR." **ADJUDICA** o objeto a empresa L2F SISTEMAS WEB LTDA-ME, inscrita no CNPJ 12.491.159/0001-35, pelo valor total de R\$ 4.788,00 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais), pagos em 12 parcelas de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais)

Cantagalo, PR, 30 de Março de 2021.

Reinaldo Gomes da Silva
Presidente do Legislativo